

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

---

SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 322/2024 PROCESSO Nº 428/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 10 MIL QUILOMETROS DO VEÍCULO MONTANA** sendo a empresa contratada NICOLA VEICULOS LTDA - SANTA ROSA, inscrita no CNPJ nº 89.342.497/0004-82, no valor total de R\$ 714,29 (setecentos e quatorze reais com vinte e nove centavos).

**Independência, 30 de julho de 2024.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jackeline Souza Hofmann  
**Código Identificador:**5FEFD29A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/07/2024. Edição 3877  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>